

administração pública anteriormente, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pela legislação competente,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar inexigível o Processo Licitatório para a contratação da empresa **SANFONADA MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.363.385/0001-05, com sede na Rua Bem me Quer, s/nº, Qd. 57, Lt. 03, Loteamento Lago Sul, na cidade de Araguaína/TO, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, através do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 113/2026, visando a realização de show artístico musical com o Cantor **JOAN ALESSANDRO**, para apresentação no dia 14 de maio de 2026, a ser realizado no Parque de Exposições Dilson Martins, alusiva às festividades do 44º aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis/TO.

Art. 2º Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**RGÃO: 03 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO -SECULT
INIDADE: 03.56 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO -SECULT
3.392.1007.2.033 - Realização De Recepções/Festividades Cívicas E comemorativas**

3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

ICHA: 000168

ONTE: 1.710.0000.00000

ONTE: 1.701.0000.00000

ONTE: 1.500.0000.00000

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado em 13 de maio de 2026.

Assinado em nome do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 13 dias mês de maio de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 031/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 015/2026

Processo Administrativo n.º 113/2026

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.237.206/0001-30, com sede à Rua Dom Pedro I, nº 352 - Centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **RONIVON TEODORO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº xxx.962.xxx-00, e RG Nº 119.xxx SP/TO residente e domiciliado na Rua Dom Pedro I, nº 98, Centro, Augustinópolis/TO.

CONTRATADO: SANFONADA MIX PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 65.363.385/0001-05, com sede na Rua Bem me Quer, s/nº, Qd. 57, Lt. 03, Loteamento Lago Sul, na cidade de Araguaína/TO, representada por intermédio da Sra. **LARISSA CAMILY DE ARAÚJO COELHO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da célula e identidade nº 1xx5xx2 - SSP/TO e do CPF nº. 0xx.8xx.0xx-0x, residente e domiciliada na Rua Bem me Quer, s/nº, Qd. 57, Lt. 03, Loteamento Lago Sul, na cidade de Araguaína/TO.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços referentes à realização de show artístico musical do Cantor **JOAN ALESSANDRO**, durante a realização das festividades do 44º Aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis/TO.

RAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Augustinópolis/TO, 13 de maio de 2026.

GILZIELLEN OLIVEIRA SÁ

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo e contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por inexigibilidade de Licitação, realizada com base no **Art. 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021** e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa:

GPL2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 49.494.125/0001-04, com sede na Quadra Orla 14, Avenida Parque, S/N Quadra 04, Lote 11, Sala 12, Graciosa - Orla 14, na cidade de Palmas/TO representada por intermédio do Sr. **FABIO DE LIMA LELIS**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Célula de Identidade nº 148228 SSP/GO e do CPF nº. ***.***.501-87, residente e domiciliado na Quadra ARSO 23, Alameda 6, SN, Lote 14, Plano Diretor Sul, Palmas/TO.

O presente Termo de Ratificação e Autorização tem como objeto a prestação de serviços referentes à realização de show artístico musical com o **DJ LELIS**, para apresentação no dia 14 de Maio de 2026, a ser realizada no Parque de Exposição Dilson Martins, durante a realização das festividades do 44º Aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis/TO.

A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente da Manutenção das Festividades Culturais, conforme apresentado nos autos. Augustinópolis/TO, aos 12 de maio de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual e, depois de ratificado, Considerando a solicitação devidamente justificada pelo Setor Demandante;

Considerando o que consta nos autos do Parecer do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, os quais demandam pela aprovação da documentação e pela contratação por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **Art. 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021**;

Considerando a aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade e análise do parecer do Agente de Contratação e na minuta do contrato emanando pelo prosseguimento dos autos até a contratação,

HOMOLOGO o presente processo de Inexigibilidade, este de nº 114/2026 ficando dispensada a contratação direta da empresa **GPL2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.494.125/0001-04, visando a prestação de serviços referentes à realização de show artístico musical do "**DJ LELIS**", para apresentação no dia 14 de Maio de 2026, a ser realizado no Parque de Exposição Dilson Martins, durante a realização das festividades do 44º Aniversário de emancipação política da cidade de Augustinópolis/TO, por intermédio da secretária do Turismo, no montante de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, em observância ao artigo 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico devidamente acostado aos autos, exigência do artigo 72, inciso I do mesmo diploma legal.

Oficie-se à Secretaria Demandante para que proceda com a convocação da empresa vencedora, através de seu representante legal, para assinatura da competente peça contratual.

Empenhem-se as despesas e proceda-se à publicação dos extratos na forma da Lei.

Augustinópolis/TO, aos 12 de maio de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2026

Dispõe sobre a Declaração de Inexigibilidade de Licitação em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que dispõe o art. 62 Inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 74, inciso II, § 2º da Lei nº 14.133/21 dispõe sobre os casos de inexigibilidade de licitação, onde é inexigível a licitação quando o objeto é contratação de profissional do setor artístico, **por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública**, não se justificando a realização do certame;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda - DFD, pelo qual a Secretária Municipal de Cultura e Turismo solicita a "Contratação de serviço de apresentação artística musical com o DJ LELIS

ara realização de show no dia 14 de maio de 2026, no Parque de Exposições Dilson Martins, durante as festividades alusivas ao 44º aniversário de emancipação política do Município de Augustinópolis/TO".

Considerando o disposto no DFD onde foi apresentada a Justificativa da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, que motiva a contratação direta a empresa **GPL2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.494.125/0001-04, pelas razões elencadas e ali detalhadas;

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação que antecede a contratação, e mesmo sendo inviável a competição, é necessário a observância de determinados requisitos legais, o qual deverá ser fundamentado e comprovado em um processo de inexigibilidade;

Considerando o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no **art. 74, inciso II, § 2º da Lei nº 4.133/2021**;

Considerando ainda que em atendimento à aludida norma legal, esclarecemos que a escolha da empresa **GPL2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.494.125/0001-04, não foi contingencial, pois esta apresentou valores dentro dos praticados, como se pode observar nas notas que atestam contratos celebrados com a administração pública anteriormente, bem como, atendeu aos requisitos técnicos, exigidos pela legislação competente,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar inexigível o Processo Licitatório para a contratação da empresa **GPL2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.494.125/0001-04, com sede na Quadra Orla 14, Avenida Parque, S/N - Quadra 04, Lote 11, Sala 12, Graciosa - Orla 14, na cidade de Palmas/TO, no valor de **R\$ 50.000,000 (cinquenta mil reais)**, através do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 114/2026, visando a realização de show artístico musical com o **DJ LELIS**, para apresentação no dia 14 de maio de 2026, a ser realizado no Parque de Exposições Dilson Martins, alusiva às festividades do 44º aniversário de emancipação política a cidade de Augustinópolis/TO.

Art. 2º Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORÇÃO: 03 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO -SECULT

INDICAÇÃO: 03.56 - SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO -SECULT

PROGRAMA: 3.392.1007.2.033 - Realização De Recepções/Festividades Cívicas E comemorativas

PROPOSTA: 3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

CLASSIFICAÇÃO: 000168

ORÇAMENTO: 1.710.0000.00000

ORÇAMENTO: 1.701.0000.00000

ORÇAMENTO: 1.500.0000.00000

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado em 13/05/2026, às 18:30h, no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, aos 2 dias mês de maio de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal

empresário, portador da célula de identidade nº 142288 SSP GO e do CN nº. ***.***.501-87, residente e domiciliado na Quadra ARSO 23, Alameda SN, Lote 14, Plano Diretor Sul, Palmas/TO.

OBJETO: Contratação de serviço de apresentação artística musical com **DJ LELIS**, para realização de show no dia 14 de maio de 2026, no Parque de Exposições Dilson Martins, durante as festividades alusivas ao 44º Aniversário de Emancipação Política do Município de Augustinópolis/TO. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Augustinópolis/TO, 12 de maio de 2026.

GILZIELLEN OLIVEIRA SÁ

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE AUGUSTINÓPOLIS-TO

A Prefeitura Municipal de Augustinópolis dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.